



178  
RUBRICA

**ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

**2º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 46/2017**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS,  
DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 22/2016 DA PREFEITURA DE PIRANHAS -  
ALAGOAS.**

O MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Av. Paraguai, nº 1473, CEP: 49790-000, Centro, Aquidabã/SE, C.N.P.J nº 13.000.609/0001-02, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, aqui representada pelo Sr. **FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **D.C. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob. Nº 07.390.317/0001-20, com sede a Rua Marechal Horta Barbosa, nº 10B, CEP: 49.025-460, Bairro: Grageru – Aracaju – Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador o Sr. Jorge Carlos Guedes Souza, portador do R.G. nº 1278701 – SSP/SE e CPF nº 903.660.345-53, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao contrato de Locação de Máquinas, escorado nos Arts. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este termo aditivo tem como objeto o Prorrogação de Prazo do Contrato nº 46/2017 de 24 de Abril de 2017, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 22/2016 da Prefeitura de Piranhas - Alagoas e a empresa **D.C. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, passa a vigorar com nova redação;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

As disposições de que trata o presente termo estão amparadas na Cláusula Décima Quarta do Contrato original e nas determinações contidas no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA**

Este contrato terá a sua vigência prorrogada por mais **12 (Doze) meses**, tendo início a partir de **26 (Vinte e seis) de Abril de 2019 (Dois mil e Dezoito)** e término em **26 (Vinte e seis) de Abril de 2020 (Dois mil e vinte)**, passando seu prazo final de **24 (Vinte e quatro) meses para 36 (Trinta e seis) meses**, podendo ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, em conformidade com o Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).**



**ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

17A  
RUEIRA

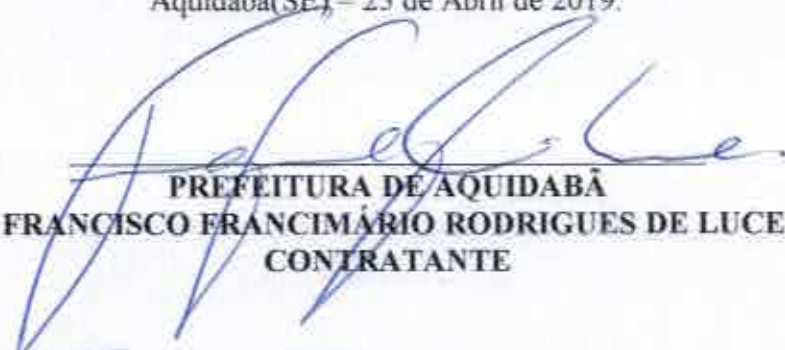
Os serviços serão realizados pelos preços constantes na proposta da Contratada, sendo acrescido o valor de **RS 53.400,00 (Cinquenta e Três mil e Quatrocentos reais)**, passando o valor total do contrato de **RS 106.800,00 (Cento e Seis mil e Oitocentos reais)**, para **RS 160.200,00 (Cento e Sessenta mil e Duzentos reais)**.


**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Aquidabã(SE) – 25 de Abril de 2019.

  
**PREFEITURA DE AQUIDABÃ  
FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA  
CONTRATANTE**

  
**D.C. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME  
JORGE CARLOS GUEDES SOUZA  
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

I - Suzana Karina Souza P. da Cruz  
II - Paulo Roberto Gomes

**ANEXO I**






ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

180  
RUBRICA

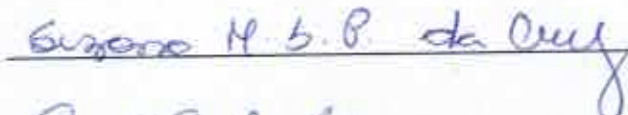
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VL. UNIT	VL. MÊS	VL. TOTAL
I	Locação de multifuncionais lasers, velocidade mínima de 42 páginas por minuto, wireless, scanner, placa de rede e duplex automático com franquia de 5 000 páginas por máquina.	Brother MFL 8912DW	Und.	10	445,00	4.450,00	53.400,00
<b>TOTAL</b>							<b>53.400,00</b>

Aquidabã(SE) – 25 de Abril de 2019.

  
PREFEITURA DE AQUIDABÃ  
FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA  
CONTRATANTE

  
B.C. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME  
JORGE CARLOS GUEDES SOUZA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

I - 

II - 